Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

EXCELENTÍSSIMO SR. *DIOGO AZEVEDO*
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

INDICAÇÃO

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, **INIDICO a Exma. Sra. Prefeita Dayse Onofre que junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico,** que envidem esforços necessários, para ***PADRONIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE*** com o objetivo de implementar melhorias nesse tipo de comércio. A revitalização das feiras é importante para melhorar as condições de trabalho dos feirantes e dá-los a oportunidade de atender os clientes com a mesma qualidade dos estabelecimentos modernizados.

A padronização é importante para fortalecer a imagem das feiras como um todo, de modo que elas despertem o interesse de diversos tipos de públicos, vez que empreendimentos com barracas bem-aparentadas têm maiores chances de fidelizar clientes e se transformarem em paradas obrigatórias para os pedestres e se tornarem um potencial ponto turístico.

Na certeza de contar com total presteza de V. Exª. em atender o requerimento das nossas crianças, aguardo devolutiva urgente.

Diogo Nascimento Azevedo
Presidente da CMPS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO
08/09/22
NOME:
2º Secretário

Paraíba do Sul, 08 de Setembro 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO
08 SET. 2022
NOME:
Matrícula:

Guilherme Lourenço da Silva
Vereador Guilherme Véi

Norma Aparecida de Souza Lima